



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, 45, Centro, Tel/Fax (011) 7837-1388, Pedra Bela/SP

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2014 de 05 de maio de 2014

*Dispõe acerca das providências relativas às contas do Executivo Municipal atinentes ao exercício econômico-financeiro de 2011.*

O Sr., JOSÉ MAURÍCIO DE MIRANDA Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, no uso de suas atribuições legais e de modo a fazer cumprir a normas regimentais desta Casa DETERMINA:

1. Seja feita a publicação dos autos fim de lhes dar publicidade, nos moldes do artigo 273 do Regimento Interno;
2. Sejam remetidas cópias dos autos à Secretaria Administrativa a fim de que permaneçam à disposição dos Nobres Vereadores e dos munícipes e
3. Após a publicação, seja o Processo encaminhado à Comissão de Orçamento e Finanças para análise e elaboração do respectivo parecer.

*Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões "Ver. Lázaro Benedito de Lima",  
Em 05 de maio de 2014.

  
JOSÉ MAURÍCIO DE MIRANDA  
Presidente da Câmara

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais da Câmara Municipal na data supra.